ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 3.483 de 22 de maio de 2012.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE 2012 POR TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO FEDERAL NO TOTAL DE R$ 292.500,00 (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial no orçamento do Município por transferência de Convênio nº 0374859-72/2011, do Ministério da Agricultura Agropecuária e Abastecimento, no valor total de R$ 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais), objetivando a aquisição de equipamentos, participando o Município, a titulo de contrapartida, com o valor de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), proveniente do orçamento municipal, a despesa será alocada na seguinte função programática:

I – Função programática – **20.605.0010.1517** – Aquisição de Equipamento.

Elemento de despesa – **4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - código do recurso 1150** – Transferências Recebidas da União – MAPA- no valor de R$ 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais).

II – Função programática – **20.605.0010.1518** – Aquisição de Equipamento.

Elemento de despesa – **4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente – código do recurso 0001** – livre no valor de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Art. 2.º Servirão de recursos para suportar as despesas previstas no Crédito especial, acima discriminado, os recursos vinculados arrecadados no exercício provenientes de transferências da União:

I - do Ministério da Agricultura Agropecuária e Abastecimento, MAPA, convênio 0374859-72/2011 – **código do recurso 1150,** no total de R$ 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais);

II – da redução de dotação orçamentária do código reduzido **83900,** no valor de R$ 6.500,00 (seis mil quinhentos reais), recurso 0001 livre.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 22 dias do mês de maio de 2012.

DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.